



CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado.....	1
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	2
Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.....	2
Secretaria de Estado de Cultura.....	2
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.....	2
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	3
Secretaria de Estado de Fazenda.....	3
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.....	4
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.....	5
Secretaria de Estado de Saúde.....	7
Secretaria de Estado de Administração Prisional.....	15
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	16
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.....	16
Secretaria de Estado de Educação.....	16
Advocacia-Geral do Estado.....	29
Controladoria-Geral do Estado.....	29
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.....	30
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.....	30
Editais e Avisos.....	30

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Leis e Decretos

LEI Nº 23.103, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Declara de utilidade pública a Associação Comercial, Empresarial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Brasilândia de Minas – ACE –, com sede no Município de Brasilândia de Minas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial, Empresarial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Brasilândia de Minas – ACE –, com sede no Município de Brasilândia de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 14 de novembro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO Nº 47.533, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 47.481, de 31 de agosto de 2018, que dispõe sobre termo de compromisso firmado pelo órgão do poder público responsável pela fixação da tarifa cobrada do usuário do serviço de transporte rodoviário público de passageiros para fins do disposto na alínea “a” do subitem 75.1 da Parte I do Anexo IV do Regulamento do ICMS – RICMS –, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º – Os arts. 1º e 2º do Decreto nº 47.481, de 31 de agosto de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º – Para fins do disposto na alínea “a” do subitem 75.1 da Parte I do Anexo IV do Regulamento do ICMS – RICMS –, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, admitir-se-á a expedição de termo de compromisso firmado pelo órgão do poder público responsável pela fixação da tarifa cobrada do usuário do serviço de transporte rodoviário público de passageiros, no qual assumo o compromisso de, na próxima revisão tarifária em data base estabelecida, considerar a repercussão da redução da base de cálculo prevista na alínea “c” do item 75 da Parte I do Anexo IV do RICMS, caso a referida revisão tarifária não seja realizada até 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º – O prestador de serviço de transporte rodoviário público de passageiros beneficiário da redução da base de cálculo de que trata a alínea “c” do item 75 da Parte I do Anexo IV do RICMS deverá protocolizar, até 28 de dezembro de 2018, na Delegacia Fiscal de sua circunscrição, o termo de compromisso a que se refere o art. 1º.”

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de outubro de 2018.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 14 de novembro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

14 1165725 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

reconduz, nos termos do § 1º do art. 123 da Constituição do Estado, e do art. 5º da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, ANTONIO SÉRGIO TONET, integrante da lista tripartite encaminhada por meio do Ofício nº 241/2018-SOC/PGJ do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 52, inciso IV, da Lei Estadual nº 14.184/2002, não conhece do recurso hierárquico apresentado pela ex-servidora MARIA TEREZA DE FÁTIMA, Masp 1.378.465-7, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SEGOV nº 01/2016, mantendo a decisão publicada, no Diário Oficial do Estado, em 24.07.2018, que não conheceu do recurso hierárquico interposto anteriormente, e ordena a adoção das providências sugeridas na Nota Jurídica CJ/NAJ nº 1765/2018 da Advocacia Geral do Estado, no que diz respeito à pretensão ressarcitória.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

nos termos do art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, promove, por ANTIGUIDADE, em razão de tempo no nível, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2018, os seguintes ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia II, Código EP, Nível III, ao cargo de Escrivão de Polícia II, Código EP, Nível Especial, Grau “A”, a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais: SANDRA DA NATIVIDADE, MASP 667.643-1; EDSON PEREIRA DOS REIS, MASP 340.679-0.

nos termos do art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, e do art. 96 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério especial, com efeitos a partir do dia 29/06/2018, os seguintes ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia II, Código IP-II, nível III, ao cargo de Escrivão de Polícia II, Código IP-II, nível Especial, Grau A, a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais: WALMIR DE CASTRO REZENDE, MASP. 340.626-1; HAMILTON RODRIGUES DA SILVA, MASP. 386.192-9; ELIANE MARIA DA FONSECA, MASP. 546.708-9.

nos termos do art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, e acolhendo a proposição do Conselho Superior da Polícia Civil, promove, por MERECIMENTO, em razão de mérito profissional, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2018, os seguintes ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia II, Código EP-II, nível III, ao cargo de Escrivão de Polícia II, Código IP-II, nível Especial, Grau A, a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais: FERNANDO HERMES CARNEIRO, MASP: 6679237; MARIA DALVA PEREIRA COUTO, MASP: 3862463.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 25/09/2018, AROLDU ARAUJO QUINTÃO, MASP 546.930-9, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 13/09/2018, DENIZ ALVES SILVA, MASP 342.216-0, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 27/09/2018, JOAQUIM BATISTA DA SILVA FILHO, MASP 546.891-3, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 24/09/2018, JULIO CESAR GONÇALVES FERREIRA, MASP 343.840-5, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 01/10/2018, JURANDIR LOIOLA DOS REIS, MASP 370.202-4, ocupante do cargo de Investigador de

Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 19/09/2018, MARCOS ANTONIO RODRIGUES GABRIEL, MASP 368.599-7, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 21/09/2018, PEDRO PATRÍCIO DE CARVALHO, MASP 343.891-8, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Pelo Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais à disposição do Governo do Estado do Espírito Santo, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, sem ônus para o órgão de origem: JOÃO ARRUELA MAIO SOBRINHO/MASP 1052875-0/AGENTE FISCAL DE GESTÃO, METROLOGIA E QUALIDADE/AFGMQ.

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Universidade Estadual de Montes Claros à disposição do(a) Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, sem ônus para o órgão de origem: MARIA ELVIRA BATISTA BAHIA/MASP 1177428-8/TÉCNICO UNIVERSITÁRIO/TUNIV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, declara extinta, a partir de 07/03/2018, a disposição de ANA CRISTINA PRADO DE AVELAR, MASP 372160-2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2018 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, declara extinta, a partir de 05/11/2018, a disposição de CELSO RIBEIRO ARAGÃO, MASP 929337-4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2018 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, declara extinta, a partir de 02/11/2018, a disposição de MARCÍLIO DIAS MAGALHÃES, MASP 278453-6, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Contagem, pelo período de 01/01/2018 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, declara extinta, a partir de 08/02/2018, a disposição de WALERIA SANTOS DA SILVA, MASP 283324-2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2018 até 31/12/2018, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pela Fundação Educacional Caio Martins

no uso das atribuições, que lhe confere o art. 90, IV, da Constituição do Estado, exonera, a pedido, MARIA TEREZA LARA, MASP 1848571, do cargo de PRESIDENTE da Fundação Educacional Caio Martins, a contar de 05/11/2018.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Metropolitana C Pedro Leopoldo 9822 - EE Vera Cruz de Minas - MASP 537589-4, CELSO DOS SANTOS SOARES, PEBIP-adm. 1 e PEBIG-adm. 2, DV, a contar de 22/10/2018, para regularizar situação funcional.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Ouro Preto Ouro Preto 106488 - EE de Ouro Preto - MASP 1018768-0, JOSÉ EDUARDO DOMINGUES, PEBI1-adm.1, DIV.